

Embaixadores querem saber tudo sobre matança de índios

Chefes de Missões diplomáticas do Brasil estão indagando do Itamarati sobre a veracidade das notícias sobre o extermínio de índios por elementos "civilizados", alarmados com a repercussão que o fato vem tendo no exterior.

Embaixadores e Ministros Plenipotenciários querem saber se as informações divulgadas são realmente verdadeiras ou resultam de um noticiário exagerado, tal a estupefação causada em todos os setores da opinião pública nos países onde servem atualmente.

Além de um longo artigo publicado na edição de quinta-feira última do The New York Times, jornais da América Central, França e dos países do campo socialista deram ampla cobertura à notícia do extermínio dos selvícolas, sem esconder uma nota de espanto.

Major Vinhas diz que é bode expiatório

Quem quer fazer de mim um bode expiatório?

Em tom patético, às vezes gago, o ex-Diretor do extinto Serviço de Proteção aos Índios, Major-aviador Luís Vinhas, iniciou ontem sua defesa contra as acusações que lhe foram imputadas no inquérito-escândalo do Ministério do Interior, que arrolou seu nome como o principal indiciado nas atrocidades cometidas contra os índios.

Sempre afirmando que estava proibido pelo Diretor do Pessoal do Ministério da Aeronáutica de conceder qualquer entrevista à imprensa, o Major Luís Vinhas disse apenas: "Eu não posso falar agora. Vou falar quando chegar o processo no Judiciário. Estou na hora de engolir sapatos". Mas afirmou que "o que eles querem é que eu diga quem cometeu os crimes".

ENCOLHIDO — O desespero e a aflição fazem a atmosfera do apartamento n.º 501 do número 66 da Rua Raimundo Correia, em Copacabana, onde o Major Luís Vinhas mora com sua mulher, Dona Teresinha, e seus três filhos, um deles — de nome Ricardo — com apenas nove meses de idade.

O Major Luís Vinhas Neves passou a noite falando com dois repórteres do JORNAL DO BRASIL, ontem. À noite, tentou meio encolhido sobre uma almofada de veludo verde, na sala do apartamento que "nos alugamos do Ministro Seabra Fagundes".

Não tem 10 apartamentos como eles disseram para os jornais. O Porto Solzinho, que eu nunca vi na minha vida, disse que eu dirigia o Serviço de Proteção aos Índios bebado em meu Gabinete de Brasília. Não é verdade. Nunca tive sequer um carro oficial. Em outubro, quando fui preso sob a alegação de que não apresentara prestação de contas de NCR\$ 77.500,00 eu estava com o recibo do protocolo onde era entrada com a prestação de contas na mão. Assim mesmo passei 23 dias preso, até que a Justiça me soltou com um habeas corpus.

O TELEFONE — Enquanto isso, sempre sentado sobre a almofada, o Major Luís Vinhas Neves, gela de quando em quando as pernas grossas. Sua mulher, Dona Teresinha, com o filho Ricardo nos braços, está sentada atrás do marido, num sofá grande e decorado do apartamento, que tem oito peças, é a típica da classe média de Copacabana.

O Sr. Vinhas não aceita, mas sua mulher trabalha mais de 10 horas por dia em sua fábrica de materiais plásticos que é tudo o que temos e passa por uma fase apertada.

O telefone quase não para de chamar. As vezes Dona Teresinha atende e logo depois chama seu marido, explicando que é mais um amigo que quer saber notícias.

— Desde que eles começaram a fazer isso com ele — explica — todos se uniram para nos confortar. Por favor, não prejudique meu marido. Ele é Oficial da Reserva.

Min. da Saúde só trata da lepra oficial

Apesar das denúncias feitas pela Delegada Neves da Costa, de Brasília, ao Coronel Floriano Campelo, Diretor-Geral da Polícia Federal, sobre a existência de uma ilha no Rio Solimões habitada exclusivamente por índios leprolosos, o Ministério da Saúde informou ontem que só poderá tomar providências depois que a Secretaria de Saúde do Amazonas enviar uma comunicação oficial do fato.

O Serviço Nacional da Lepra, por sua vez, explicou ontem que

"nossas vinculações com essa doença não são no Amazonas como também nos outros Estados são feitas através do Serviço Estadual de Profilaxia da Lepra, que é o órgão encarregado de tomar as providências necessárias". A intervenção segundo esse órgão federal, só será feita se o Serviço de Profilaxia do Amazonas julgar preciso.

LEPRA BUREOCRÁTICA — A informação prestada pelo Ministério da Saúde sobre o

problema da lepra que está grassando entre os índios diz que "estamos aguardando a comunicação oficial da Secretaria de Saúde, quando então estaremos prontos para entrar em ação, prestando socorro e assistência aos doentes".

— Mas, por enquanto, o que há de positivo é que se agirem quando convocados — é o que dizem no Ministério.

O Diretor do Serviço Nacional da Lepra, Sr. Van Dyck del Sazero, falando sobre o assunto, esclareceu que cada Estado tem um órgão competente para tomar medidas contra a lepra e que, por enquanto, nada foi comunicado pelo Serviço de Profilaxia da Lepra do Amazonas ao órgão federal.

— Não recebemos até agora nenhuma comunicação nesse sentido, apesar de o órgão estar em contato conosco através de relatórios periódicos sobre suas atividades nos postos de tratamento.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— Nos termos em que foi redigido, isso implicará em sujeitar a Fundação Nacional do Índio e o Patrimônio Indígena ao constrangimento de suportar a análise de negócios evidentemente lesivos, até que o Poder Judiciário decida, em última instância, sob a provocação dos interessados. Pendências seriam eternizadas, em detrimento do patrimônio indígena, em prejuízo do silvícola, ao qual compete ao Estado defender. Esse artigo impediria a Fundação de modificar imediatamente os planos dos órgãos que incorporam, sob pena de ameaça judicial, ou embargos impreviáveis. Teria a FNI que res-

ponder a tantas demandas quanto os ajustes e contratos feitos pelos três órgãos extintos, com pesados encargos, que não pode, por insuficiência de recursos, enfrentar.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

— A administração — acrescentou — não pode ser impedida de suspender a execução de atos que interessam ao público. Isso vale para todos os fundamentos éticos e jurídicos do Executivo. Compromete a independência e harmonia dos Poderes. Não queremos a FNI indesejada nos pronunciamentos do Judiciário, mas também não a desejamos como um corpo administrativo impotente, com uma capitulação que não sofre nem outro órgão da administração indireta. Se o veto não for mantido, a FNI não terá condições para defender, com a urgência que se faz necessária, o patrimônio indígena. Estou certo de que o Congresso, na sua alta sabedoria, saberá ajudar a administração a preservar o patrimônio indígena.

A DELEGADA DOS ÍNDIOS

Telefone 38-471



A Sr.ª Neves repetiu em Brasília as denúncias

Delegada Neves confirma que ilha abriga doentes

Brasília (Sucursal) — A existência da Ilha Armaça, onde os índios doentes e velhos se concentram naturalmente para esperar a morte e a total falta de assistência, foi confirmada ontem à imprensa pela Delegada Neves da Costa, do Departamento de Polícia Federal, que, no entanto, anunciou ter sabido estar a 7.ª Cia. de Fronteiras, situada em Tapatinga, esperando a chegada de um médico que atenderia a esses doentes.

Confirmando, também, que a lepra é relativamente difundida entre os indígenas da região, tendo encontrado vários índios moribundos em suas andanças pela região, sendo frequentes ainda, a doença dos olhos e a doença das pernas repetiu.

HEIDROAVIAO — Em suas investigações, a Delegada da Polícia Federal utilizou-se quase sempre de um hidroavião pertencente a Mr. Scheitma, engenheiro e chefe da missão brasileira, que tem vários postos na região. Em cada posto há, pelo menos dois casais de americanos — evangelistas — que desenvolvem o trabalho de catequese. No posto de Santa Rita, por exemplo, a missão já comprou a área em que está localizada.

Para a Delegada Neves da Costa, a não ser aqueles que fazem a apresentação da 7.ª Cia. de Fronteiras, os indígenas não têm noção de brasilidade, apesar de os pastores lhes terem dito que no dia 7 de setembro há desfile comemorativo da Independência Nacional.

Consta, no entanto, que alguns são enviados para cidades estrangeiras próximas a Ilhas (Peru) e Leticia (Colômbia) a fim de estudarem.

— O Juiz Ariosto Resende — comentou — é um professor de Direito e mostrou-se impressionado com as atrocidades cometidas contra os índios.

Gama e Silva diz a Heck que não tem condições de dar certidões dos IPMs — O Ministro da Justiça, Sr. Gama e Silva, respondeu ontem em despacho formal ao requerimento enviado pelo Almirante Silvio Heck, que solicitava quais os inquéritos policiais militares instaurados a partir de abril de 1964, dizendo que seu Ministério "não dispõe de meios que lhe possibilitem atender ao pedido de certidão".

O despacho, que foi assinado anteriormente, diz ainda que a Comissão Geral de Investigações, extinta pelo Decreto n.º 54.608 de 27 de outubro de 1964, "não deixou qualquer acervo neste Ministério, pois os processos, arquivos e fichários foram remetidos para a agência do Serviço Nacional de Informações do Estado da Guanabara".

REQUERIMENTO — Mandado outorgado à Comissão Geral de Investigações, não se incluiu a de instaurar, mandar instaurar ou apreciar inquéritos policiais militares.

O Comando Supremo da Revolução — continua o Ministro — pela Portaria n.º 1, de 14 de abril de 1964, determinou a abertura de inquérito policial militar "a fim de apurar fatos e as devidas responsabilidades de todos aqueles que, no País, tenham desenvolvido atividades captivas envolvendo atividades captivas nas leis que definem os crimes militares e os crimes contra o Estado e a Ordem Política Social" e designou encarregado desse inquérito o General de Divisão Estêvão Tannino de Resende.

Finaliza o Sr. Gama e Silva dizendo que "os inquéritos policiais militares instaurados a partir de abril de 1964, não foram encaminhados à Comissão Geral de Investigações, mas à Justiça Militar ou à Justiça Comum, conforme se tratasse de crime militar ou contra a segurança do Estado e a Ordem Política e Social, ou de delito de natureza comum".

DESPACHO — O despacho do Ministro Gama e Silva, assinado anteriormente, somente foi divulgado ontem porque o Ministro queria que o Almirante Silvio Heck tivesse conhecimento antes da divulgação.

O Sr. Gama e Silva diz em seu despacho que na comissão

Encontrou um indígena em Santa Rita do Well falando fluentemente inglês e lendo o Time e falando bem o português, também.

LETICIA — No momento, a grande influência exercida na área é a da cidade colombiana de Leticia, praticamente o centro de toda a região. Tem a impressão, no entanto, que o esforço atualmente desenvolvido pela 7.ª Cia. de Fronteiras, que pretende ali construir um gineceu em Tapatinga, onde fica situada, poderá fazer desta cidade, no futuro, o pólo oposto a Leticia, talvez até com superioridade.

Informou ainda, que não teve oportunidade de visitar a Ilha Armaça e Arará, nem aos outros índios ali existentes.

Soube, no entanto, que as crianças costumam cruzar o Rio Solimões e participar das festas da soldadesca da 7.ª Cia. de Fronteiras. Tive informações também de que ali são preparados pandeiros de farinha e vendidos posteriormente.

JUIZ — Disse por fim, a Delegada, que as fazendeiras Aires, do Município de São Paulo de Olivença, Amazonas, que estão indicadas em vários artigos do Código Penal, deverão ser presos brevemente. Ressaltou a Sr.ª Neves da Costa ter recebido do Juiz Federal de Manaus, Sr. Ariosto Resende, as maiores atenções.

— O Juiz Ariosto Resende — comentou — é um professor de Direito e mostrou-se impressionado com as atrocidades cometidas contra os índios.

MEC mantém a prioridade para excedentes de 67 que ganham 50 vagas em Vitória

Os excedentes de Medicina de 1967 poderão estudar na faculdade mantida pela Santa Casa de Vitória pois, apesar das promessas de D. Iolanda Costa e Silva ao grupo de 1968, a Diretoria de Ensino Superior decidiu estabelecer prioridade absoluta para a matrícula dos estudantes que, no ano passado, tiveram seu direito de ingresso na Universidade assegurado por liminar judicial.

A direção da faculdade capixaba colocou à disposição do MEC 50 vagas, a fim de contribuir para a solução do problema dos excedentes na Guanabara, devendo a matrícula dos estudantes proceder-se de acordo com a lista de classificação no vestibular de 1967, já elaborada pela Diretoria do Ensino Superior.

FIM DE ESPERANÇA — A decisão de prioridade para matrícula dos excedentes de 1967 em Vitória põe fim às esperanças dos excedentes de Medicina de 1968, que tinham recebido a promessa de D. Iolanda Costa e Silva de serem matriculados na escola capixaba.

O Ministro Tarso Dutra, depois de receber a comunicação da existência de vagas em Vitória, determinou o aproveitamento de excedentes pela Diretoria do Ensino Superior, de acordo com os critérios já estabelecidos.

CONVOCAÇÃO — Aproveitando o comparecimento do Ministro Tarso Dutra ao Senado Federal no próximo dia 27, os excedentes de 1967 entraram em contato com o Senador Aurélio Viana a fim de que o titular do MEC se fizesse interpor sobre as razões que impediram a matrícula dos 317 estudantes beneficiados. Em 1967, por liminar judicial, os alunos garantiram o acesso às faculdades de Medicina da Guanabara.

BRASÍLIA (Sucursal) — Em requerimento que enviou, ontem, à Mesa do Senado, o Sr. Aurélio Viana pede ao Sr. Tarso Dutra que se faça o conhecimento do descompromisso, por parte da Diretoria do Ensino Superior do MEC, de decisão proferida pe-

la Justiça, concedendo mandado de segurança a 334 excedentes de Medicina, a fim de que fossem logo matriculados.

Pergunta, ainda, o Sr. Aurélio Viana se o Ministro da Educação sabe que esses excedentes, apesar de a decisão judicial datar de três meses, perderam o ano de 1967 e estão a espera de perder também o de 68, a não ser que imediatas providências sejam tomadas, para cumprimento do que foi decidido pela Justiça.

FACULDADE REABRE — São Paulo (Sucursal) — A Faculdade de Filosofia, fechada há seis dias, depois da invasão de alunos e excedentes do recinto de reunião da Congregação, será reaberta hoje, por determinação do seu diretor, Prof. Euripedes de Paula. Porém, muitos cursos deverão ficar sem aulas, pois os professores só foram notificados ontem à noite, da abertura, hoje, do prédio aos alunos.

NITERÓI DA RESULTADOS — Niterói (Sucursal) — Foram afixados ontem na Universidade Federal Fluminense os resultados oficiais da primeira etapa dos vestibulares tecnológicos e de Ciências Humanas, que habilitaram 714 candidatos a prestar exames diretamente nas faculdades pelas quais optaram, concorrendo ao preenchimento do total de 481 vagas.

Diretora isenta de culpa professora que deu veneno por remédio a suas alunas

Belo Horizonte (Sucursal) — A Diretora do grupo escolar anexo à Escola de Educação Física, Sr.ª Maria José Maria Matias, depois ontem no 13.º Distrito Policial sobre o envenenamento de 16 alunas — uma menina morreu — inocentando a professora, Dona Nair Alves de Avelar, que deu tártaro emético às crianças pensando que era Sal de Gláuber.

Segundo afirmou a Diretora ao delegado Miguel Sáf, encarregado do inquérito policial, o veneno já veio empacotado como se fosse o remédio do Instituto Ezequiel Dias, não se sabendo, entretanto, se a troca foi feita nesse órgão ou ainda no laboratório que fabrica o tártaro cujo nome se mantém em sigilo.

UM VIDRO E UM PACOTE — Em seu depoimento, confirmado pelo da professora Nair Alves de Avelar, Dona Maria José Maria Matias informou que foram entregues aos alunos um pacote, que se supunha conter Sal de Gláuber, e um vidro com formal e álcool, onde deveriam depositar as fezes para exame posterior, com a recomendação expressa de que não ingerissem o líquido. Disse ainda que, até onde

pode saber, nenhum aluno tomou a solução de formal e álcool, pelo que o tártaro emético só pode mesmo ter sido misturado ao Sal de Gláuber.

Recordou a diretora que o trabalho para a erradicação da verminose e da esquistossomose no grupo escolar começou em setembro, quando celebrou um convênio com o Instituto Ezequiel Dias para que esse fizesse exames vários nas crianças e distribuisse os remédios necessários.

Deputado federal de Minas reclama também contra os repórteres da Câmara

Brasília (Sucursal) — O Deputado Paulo Freire (ARENA-Minas) voltou a investir ontem, na Câmara, contra todos os jornalistas e, ao manifestar aplauso à decisão da Assembleia mineira, que cassou as credenciais dos repórteres, qualificou de "reis do Congresso" os que fazem a cobertura jornalística dos trabalhos do Poder Legislativo.

Em tom patético, o Sr. Paulo Freire reclamou da Mesa da Câmara contra o fato de os jornalistas usarem a sala de leitura. Disse que queria ler um jornal e não podia, pois ali estavam quatro repórteres com as últimas edições.

PROTESTO — A reclamação do Sr. Paulo Freire foi respondida pelos Deputados Mário Piva e Unirio Machado, ambos do MDB, que protestaram contra "essa atitude mesquinha" e lembraram a importância da cobertura jornalística para a divulgação dos trabalhos da Câmara.

Belo Horizonte (Sucursal) — A crise entra a Assembleia Legislativa e a imprensa da Capital caminhou ontem para uma solução, após ter sido aprovado pela Comissão Executiva e pelos repórteres um "protocolo de intenções", no qual são mantidas todas as credenciais fornecidas pelo legislativo à imprensa, membros do Centro de Cronistas Políticos.

Professor deixa a cátedra em Recife porque filha foi reprovada em vestibular — Recife (Sucursal) — Certo de que sua filha foi injustamente reprovada no vestibular da Universidade Federal de Pernambuco, o Professor José Grinberg renunciou à sua cátedra na Faculdade de Medicina para protestar contra a omissão da Reitoria diante dos erros e da desorganização reinante naquela instituição.

Segundo o Professor José Grinberg, que dirigiu cartaberta ao Reitor Murilo Guimarães, sua filha tirou ótimas notas em todas as matérias, mas na última prova, que foi extravaliada em sua maior parte, não conseguiu o número de pontos suficientes, nem a revisão que poria a nu a desordem administrativa na Universidade.

ADVERTÊNCIA — O Professor Grinberg termina sua carta ao Reitor afirmando que há muitas críticas ao despreparo e desinteresse dos estudantes, cujas causas, entretanto, devem ser buscadas nos erros e omissões do sistema educacional, que foram aceitos tacitamente pela sociedade e passaram a constituir padrões de comportamento.

Na carta ao Reitor Murilo Guimarães, o Professor José Grinberg sustenta que os examinadores da Universidade Federal se julgam infalíveis, o que é mau, porque nessa medida seus erros lhes parecem verdades e as verdades dos outros ameaças ao seu poder.

Ex-SPI de Goiás não vê razão de alarma

Goiania, (Correspondente) — As notícias relativas à difamação de tribos indígenas por epidemias foram ontem desmentidas pela seção regional do extinto Serviço de Proteção aos Índios, que informa estarem ocorrendo alguns casos de tuberculose no Baixo Tocantins e no Araguaia e uma ameaça de malária, não alarmante, na área dos Caxajás e dos Taipapés.

O Diretor da Seção Regional do Ex-SPI, Major Jônatas Pereira da Costa, declarou-se impressionado com os rumores sobre epidemias em tribos, observando que na área sob sua jurisdição

— Goiás e parte de Mato Grosso — só há de concretas possibilidades de taxas altas de malária, ocasionadas pelos alagamentos do Rio Araguaia, na faixa da Ilha do Bananal.

O Major Jônatas informou ainda ter visitado recentemente numerosas aldeias, constatando casos de

tuberculose insusceptíveis de motivar alarma. A população indígena de Goiás e Mato Grosso, ao redor de quatro mil, está relativamente assistida, segundo o Major Jônatas, que anunciou ainda ter obtido internamento num sanatório local para dois índios tuberculosos do Rio Araguaia.

— Goiás e parte de Mato Grosso — só há de concretas possibilidades de taxas altas de malária, ocasionadas pelos alagamentos do Rio Araguaia, na faixa da Ilha do Bananal.

O Major Jônatas informou ainda ter visitado recentemente numerosas aldeias, constatando casos de

tuberculose insusceptíveis de motivar alarma. A população indígena de Goiás e Mato Grosso, ao redor de quatro mil, está relativamente assistida, segundo o Major Jônatas, que anunciou ainda ter obtido internamento num sanatório local para dois índios tuberculosos do Rio Araguaia.

tuberculose insusceptíveis de motivar alarma. A população indígena de Goiás e Mato Grosso, ao redor de quatro mil, está relativamente assistida, segundo o Major Jônatas, que anunciou ainda ter obtido internamento num sanatório local para dois índios tuberculosos do Rio Araguaia.